PORTARIA N° 9588.09, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Nomeia/admite a cidadã **LEGIANE DE MORAIS** para exercer emprego público que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta na Lei Municipal n° 1667.06, de 09 de março de 2010, nomeia/admite nesta data, 15 de fevereiro de 2024, a cidadã **LEGIANE DE MORAIS**, em emprego público que especifica, a vista da seleção específica realizado pelo Município no qual obteve aprovação e classificação de 4ª lugar, à vaga aberta, na forma como segue:

1 - QUADRO: Geral de Empregos Públicos.
2 - CATEGORIA FUNCIONAL: Agente Comunitário de Saúde.
3 - REFERÊNCIA SALARIAL: "1"
4 - LOTAÇÃO: Secretaria de Saúde ESF2-Campo Branco, microárea 03;
5 - REGIME: Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
6 - CARGA HORÁRIA: 40,00 Horas Semanais.
7 - Deverá apresentar a seguinte documentação:

- 1 foto 3x4, recente;
- Carteira de Identidade;
- Carteira de Trabalho;
- Cartão do PIS/PASEP;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certificado Escolar com escolaridade mínima exigida para o cargo;
- Comprovante de Residência;
- Conta Corrente ou salário no Banco Banrisul;
- Declaração de que não ocupa outro cargo e/ou emprego ou aposentadoria incompatível a esta nomeação;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Alvará de folha corrida (Internet ou Fórum);
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- Certidão de Quitação Eleitoral e título de eleitor;
- Qualificação Cadastral e-Social (Internet) - Constando: Os dados estão corretos;
- Antecedentes Criminais (Cert. Negativa Criminal Est. e Fed. da comarca de residência do servidor);
- CPF do Companheiro, data de nascimento e nome completo;
- CPF dos Pais, data de nascimento e nome completo;
- Certidão de Nascimento, CPF e/ou Carteira de Identidade de filhos e/ou dependentes menores de 18 anos.
- Carteira de Vacinação dos Filho e/ou dependentes menores de 07 anos;
- Exames a serem realizados, custeados pelo candidato:
  1. Exame Médico Admissional ASO Atestado Médico;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 15 de fevereiro de 2024.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento